



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 053/2022-CPL**

**Dispensa de Licitação nº 021/2022.**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.873.618/0001-17, torna público que, a Secretária municipal de Administração em virtude com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICAR** o 2º termo aditivo de Prazo a Dispensa de Licitação nº 017/2022, de propriedade do Senhor HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 5139224-SSP/PA e CPF nº 102.060.782-34, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 08 de abril de 2024.

---

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA